



DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2021 - Nº XXXI – DATA: 16 de dezembro de 2021 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 4085

De 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o resgate de foro / resgate de aforamento do imóvel urbano situado em Batatais/SP, na Rua Major José de Andrade, nº 225, Bairro Centro, objeto da Matrícula nº. 11.980 do Cartório de Registro de Imóveis de Batatais. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o disposto no art. 2.038, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil), "Fica proibida a constituição de enfiteuses e subenfitheuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior, Lei 3.071, de 1º de janeiro de 1916, e leis posteriores; CONSIDERANDO o disposto no artigo 693, da Lei Federal nº 3071, de 1º de Janeiro de 1916 (Código Civil de 1916), que trata do resgate de foro / resgate de aforamento, assegurado ao foreiro ou enfiteuta o direito irrenunciável de resgate, nos termos em que estabelece para a aquisição do domínio direto e assim tornar-se proprietário do bem; CONSIDERANDO que o pedido da empresa BLUE WATERS LOCADORA LTDA. foi promovido e realizado os atos e as diligências competentes, nesta Municipalidade, em expediente próprio – protocolo E-5624, de 02.09.2021, bem como avaliações do bem e apuração dos valores devidos; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 274/2021, de 16 de setembro de 2021 e Expediente nº 1715/2021, de 06.12.2021 da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a BLUE WATERS LOCADORA LTDA. já cumpriu com as respectivas obrigações, inclusive o recolhimento aos cofres desta Municipalidade, da importância de R\$ 28.417,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), correspondente aos valores devidos apurados, a título de laudêmio de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da propriedade plena e de 10 (dez) pensões anuais, o que se deu aos 29 de novembro de 2021, conforme consta da documentação/guia de recolhimento próprio;

CONSIDERANDO finalmente, que foram observadas e cumpridas as disposições e os limites legais pertinentes;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado que a empresa BLUE WATERS LOCADORA LTDA. cumpriu com as obrigações próprias inerentes ao exercício do respectivo direito de resgate de foro / resgate de aforamento, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Major José de Andrade, nº 225, Bairro Centro, inscrito nesta municipalidade sob nº 01.06.036.0804.001 e objeto da Matrícula nº 11.980 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Batatais/SP.

Art. 2º - Fica assegurado à aludida empresa o regular exercício do direito de resgate de foro / resgate de aforamento do referido imóvel, bem como autorizados os atos, providências e diligências para a sua regularização/efetivação e a transferência do domínio direito, inclusive a respectiva e necessária instrumentalização, através de escritura pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26842

De 02 de dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3570, de 23 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, que atuarão nas atividades de fiscalização e autuação às infrações de Trânsito no perímetro urbano do município de Batatais, na forma do inciso VI do artigo 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e do § 4º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pelo prazo de 60 (sessenta) dias:

- 4084 DOUGLAS AUGUSTO LANÇA;
- 2430 MARCELO BORGES FRACAROLLI;
- 2814 NIVALDO FRANCISCO BONFANTE;
- 3423 LUIZ ALBERTO PRACHEDES DELFINO;
- 4087 LAURA APARECIDA FERRÃO PURCINO DA SILVA;
- 3264 GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA;
- 3257 LINDON JHONSON GOMES DE FIGUEIREDO;
- 3261 MARCELO HERNIQUE SERSO RIBEIRO;
- 3678 LUIS FRANCISCO DA SILVA PATROCÍNIO MARQUES CORRÊA;
- 3685 LUIS FERNANDO SALTARELLI;
- 3691 MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA THOMAZELLI;
- 4082 GEFERSON DA CRUZ GONÇALVES;
- 4594 JOSÉ FLÁVIO COLANIGA.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3684, DE 12/02/2021
DECRETO Nº 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário - Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário - Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR

JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 26893

De 09 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º Pela Presente Portaria NOMEIA o Chefe de Divisão de Trânsito, Transportes e Frota, senhor JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR, portador do RG nº 27.134.111-7 - SSP/SP, como AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO do Município de Batatais, Estado de São Paulo, para fazer cumprir as competências estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal nº 3242, de 03 de outubro de 2013, os artigos 24 e 333 da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução CONTRAN nº 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito serão incorporados no Cargo de Chefe de Divisão de Trânsito, Transportes e Frota, Referência Salarial nº 5, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 56/2021, de 08 de dezembro de 2021 (Reforma Administrativa) e a Portaria Municipal nº 26872, de 08 de dezembro de 2021 que nomeia o Chefe de Divisão de Trânsito, Transportes e Frota.

Art. 3º As demais despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR

JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 26894

De 15 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor KAIKÉ GREGÓRIO CARDOSO, R.G. n.º 41.962.144-3, para exercer a Função de Confiança de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO da Controladoria Geral do Município, Referência Salarial "6", desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR

JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/21-1065; ORGÃO: Prefeitura de Batatais;

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais para à Secretaria Municipal de Saúde. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 23/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 10/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br Bts, 15.12.2021. Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE BATATAIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/21

A Prefeitura Municipal de Batatais COMUNICA aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gasoso para cilindros, com fornecimento por comodato dos cilindros, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado DESERTO pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 14.12.2021 – Bruna Francielle Toneti Junior – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/21-1067; ORGÃO: Prefeitura de Batatais;

OBJETO: Aquisição de kit alimentar protéico em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 22/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 03/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br Bts, 15.12.2021. Fernanda Cristina Robes Girardi - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/21-1068; ORGÃO: Prefeitura de Batatais;

OBJETO: Aquisição de cestas de gêneros alimentícios em atendimento à Secretaria Municipal De Assistência Social. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 22/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 04/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br Bts, 15.12.2021. Fernanda Cristina Robes Girardi - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/21-1069; ORGÃO: Prefeitura de Batatais;

OBJETO: Aquisição de um caminhão zero km, toco 4x2, ano de fabricação e modelo 2021, com tanque acoplado bombeiro em forma elíptica para capacidade de 8 mil litros em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Data

do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 21/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 29/12/2021 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 29/12/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 15.12.2021. Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário Municipal Interino de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/21

CONTRATANTE: PREF. DE BATATAIS;
CONTRATADA: BELGIQUIMICA PROD. QUÍMICOS LTDA, VALOR: R\$ 153.900,00 ; CONTRATADA: HIDROMAR IND. QUIMICA LTDA, VALOR: R\$ 134.050,00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERV. P/ ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO; ASSINATURA: 06.12.21 VIGÊNCIA: 12 MESES. BTS, 15.12.21.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR – Sec. Interino de Obras, Plan e Serviços Públicos

Secretaria de Finanças

PREFEITURA DE BATATAIS
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/21-1072; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: Aquisição de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS – Imposto Sobre Serviços, TLL – Taxas de Licença e Localização e TRS – Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos, exercício 2022, para serem utilizados pela Secretaria de Finanças do Município. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 21/12/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 28/12/2021 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 28/12/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts,

15.12.2021. Manoel Henrique Raymundini - Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/21.

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no PARECER TÉCNICO, ficam classificadas as propostas das empresas:

1ª – CETENGE ENGENHARIA LTDA. – R\$ 371.286,02;

2ª – PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP. – R\$ 388.974,92

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 15.12.21 – VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA - P.C.L.

SAÚDE AUDITIVA

Campanha de Prevenção
detectou alunos com
fatores de risco para
deficiência auditiva na
Rede Municipal



@prefeituradebatatais



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Batatais

